

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato nº 36/2024, e **CTTR – COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 meses a vigência do contrato, a contar de 15/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo corresponde a R\$ 38.844,00 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 3.237,00 (três mil, duzentos e trinta e sete reais) mensais, conforme segue:

Item	Quantidade	Produto	Valor mensal	unidades	Valor Total
1	12,00	Tratamento e disposição grupo A e E (tonéis/bomba 200l) 13 unidades	R\$ 2.587,00	mês	R\$ 31.044,00
2	12,00	Disposição de resíduos tratados grupo B (tonéis/bombona 50l) 13 unidades	R\$ 650,00	mês	R\$ 7.800,00
					R\$ 38.844,00

A dotação orçamentária para o presente termo aditivo é (544) 3390.39.00.00.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso/RS, 04/02/2025.

GESON RODRIGUES MACHADO

Contratante

CTTR – COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA,

Contratada

Testemunhas:
